



Câmara Municipal de Parauapebas

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 17ª Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 19/12/2025 - 10:25 ; Encerramento: 19/12/2025 - 10:33

Lista de Presença na Sessão: Alex Ohana / PDT ; Anderson Moratorio / PRD ; Erica Ribeiro / PSDB ; Francisco Eloecio / PSDB ; Fred Sanção / PL ; Graciele Brito / UNIÃO ; Laecio da ACT / PDT ; Léo Márcio / SD ; Maquivalda / PDT ; Michel Carteiro / PV ; Sadisvan / PRD ; Tito do MST / PT ; Zé da Lata / Avante ; Zé do Bode / UNIÃO

Expedientes: Leitura de Matérias: PROJETO DE LEI Nº 288/2025 - AUTORIA: PODER EXECUTIVO - EMENTA: REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.565, DE 15 DE MAIO DE 2025, QUE INSTITUI O PROGRAMA ESCOLA CÍVICO-MILITAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAUAPEBAS.

Ocorrências da Sessão: O PRESIDENTE DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 2025. O PRESIDENTE DISPENSOU A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL, DO HINO DO ESTADO DO PARÁ E DO HINO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, BEM COMO A LEITURA DO VERSÍCULO DA BÍBLIA. O PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA A PRIMEIRA SECRETÁRIA, VEREADORA ÉRICA RIBEIRO, PARA FAZER A LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS. NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 195 DO REGIMENTO INTERNO, O PRESIDENTE COLOCOU EM APRECIÇÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE REAPRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 289/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI Nº 4.551, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE REGULAMENTA O TRANSPORTE URBANO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NAS MODALIDADES TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, TRANSPORTE PRIVADO COLETIVO, TRANSPORTE DE PEQUENAS CARGAS, CONDUÇÃO ESCOLAR, TÁXI, MOTO-TÁXI E MOTO-FRETE. APROVADO, POR 13 VOTOS FAVORÁVEIS E ZERO VOTO CONTRÁRIO, O PEDIDO DE REAPRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 289/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. O PRESIDENTE COLOCOU EM APRECIÇÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 289/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI Nº 4.551, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE REGULAMENTA O TRANSPORTE URBANO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NAS MODALIDADES TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, TRANSPORTE PRIVADO COLETIVO, TRANSPORTE DE PEQUENAS CARGAS, CONDUÇÃO ESCOLAR, TÁXI, MOTO-TÁXI E MOTO-FRETE. FOI APROVADO POR 13 VOTOS FAVORÁVEIS E ZERO VOTO CONTRÁRIO, O PEDIDO DE URGÊNCIA NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 289/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. O PRESIDENTE CONVOCOU OS VEREADORES E VEREADORAS PARA PRÓXIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 9H PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO, EM SEGUNDA DISCUSSÃO, O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 003/2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, QUE ALTERA O ART. 102 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS PARA ADEQUAR O PERCENTUAL DAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS AO MODELO CONSTITUCIONAL FEDERAL, EM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA SIMETRIA, À JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA. O PRESIDENTE ENCERROU A SESSÃO.